

PORTARIA N. TC-494/2007

Altera a Portaria n. TC 135/2007, de 27 de fevereiro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe o art. 90, inciso 1, da Lei Complementar n.º 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 6º da Resolução nº 010, de 26 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º A Divisão de Sonorização e Imagem (DISI) prevista no art. 1º, inciso VI, da [Portaria nº 135/2007](#), de 27 de fevereiro de 2007, passa a integrar o Departamento de Comunicação (DCOM), órgão da Assessoria de Comunicação Social (ACOM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de Junho de 2007.

Conselheiro JOSE CARLOS PACHECO
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOE de 30.7.2007.